

PORTRARIA N° 1562/2017

Dispõe sobre a promoção do Juiz Fabiano Damasceno Maia.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 26/2017, de 14 de setembro de 2017;

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Dr. FABIANO DAMASCENO MAIA, Juiz de Direito, titular da 3ª Vara da Comarca de Maranguape, de Entrância Intermediária, para o cargo de Juiz de Direito da 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA, de Entrância Final, vago em virtude da aposentadoria do Dr. Onildo Antônio Pereira da Silva.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA N° 1560/2017

Inclui indicador e meta setorial para a concessão da Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM), no âmbito do Poder Judiciário estadual.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 5º da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 1º, parágrafo único, da Portaria nº 1.616, de 08 de novembro de 2011, os indicadores e as metas setoriais referentes à Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM) serão estabelecidos de acordo com as diretrizes fixadas no Plano Estratégico do Poder Judiciário e com as atividades desenvolvidas por cada uma das unidades que o compõem;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 1º, parágrafo único, da Portaria nº 1.746, de 29 de novembro de 2011, os indicadores e as metas setoriais referentes à Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM) poderão ser revistos e modificados pela Administração do Tribunal de Justiça dentro do exercício para os quais foram fixados, sempre que a alteração se revelar necessária e pertinente,

CONSIDERANDO, ainda, o conteúdo da Portaria nº 2182/2016, publicada em 10 de janeiro de 2017, que revisou os indicadores e as metas setoriais para a concessão da Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM) para o exercício de 2017, devida ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo submetido ao regime jurídico disciplinado pela Lei nº 14.786 de 2010 (PCCR), quando no exercício das atividades inerentes às suas atribuições, e aos ocupantes de cargo de provimento em comissão do Poder Judiciário estadual;

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir o indicador e a meta setorial para a concessão da Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM) setorial no 2º semestre de 2017 da Comissão Permanente de Ética e Disciplina, instituída pela Resolução do Órgão Especial nº 08/2017, de 25 de maio de 2017, nos seguintes termos:

UNIDADE	GERÊNCIA/ COORD./SERV.	INIDICADOR OPERACIONAL	DESCRÍÇÃO/FÓRMULA INDICADOR	META SEMESTRAL	PESO
Comissão Permanente de Ética e Disciplina	GERAL*	Índice de Resolubilidade de Processos Disciplinares	Percentual dos processos disciplinares com instruções finalizadas, que entram na fila de trabalho TJCEFRELCPED da Comissão e são encaminhados a autoridade julgadora com Relatório Conclusivo, em até 15 dias úteis.	100%	3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2017.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente

PORTRARIA N° 1506/2017 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Art. 3º, inciso XIII, Portaria nº 842/2017 publicada no Diário da Justiça do dia 16 de maio de 2017, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8516248-10.2017.8.06.0000, designar **José Ibiapina F. Andrade**, Analista Judiciário, matrícula 177, para realizar fiscalização da reforma do Fórum de Itaitinga, no dia 13/09/2017, concedendo-lhe 1 (uma) diária sem pernoite no valor de **90,00 (noventa reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração e Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

MOISÉS ANTÔNIO FERNANDES MONTE COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA